



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 367

206.864(010) Livro 904 Fl. 367-408

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR:-----

(Logotipo: Banco do Brasil) -----

23 de março de 2016 -----

RELATÓRIO TRIMESTRAL -----

Este Relatório Trimestral foi preparado pelo Banco do Brasil S.A., para seu papel de Administrador de Títulos em conexão com a emissão de (a) US\$ 2.000.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,25% da Série 2014-1 com vencimento em 2024 (as "Notas da Série 2014-1"); (b) R\$ 2,400.000.000 de valor principal agregado em Notas 16,25% da Série 2014-2 com vencimento em 2022 (as "Notas da Série 2014-2") e (c) US\$ 1.100.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,75% Séries 2014-3 com vencimento em 2027 (as "Notas da Série 2014-3") pela Rio Oil Finance Trust e de acordo com os termos estabelecidos na Carta de Intenções datada de 20 de junho, 2014, conforme emendado pela Emenda e Restauração da Carta de Intenções datada de 11 de novembro de 2014 (a "Escritura"), Suplemento de Escritura da Série 2014-1 e Suplemento de Escritura da Série 2014-2, datados de 20 de junho de 2014, conforme





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 368

alterado e Suplemento de Escritura da Série 2014-3, datado de 21 de novembro de 2014 (os "Suplementos de Escritura"). Alguns dos termos estabelecidos na Escritura e nos Suplementos de Escritura foram alterados pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de outubro de 2015 (o "Acordo de Renúncia e Alteração") e estão totalmente refletidos em todos os cálculos deste Relatório Trimestral. -----

Os deveres e obrigações do Banco do Brasil S.A. são determinados exclusivamente pelas disposições expressas na Escritura e pelos demais Documentos de Transações de que faz parte, tais como a responsabilidade de produzir os Relatórios de Administrador de Títulos. O Banco do Brasil S.A. não terá outras responsabilidades, exceto pelo cumprimento de tais deveres e obrigações. -----

O Banco do Brasil S.A. pode confiar de forma conclusiva na veracidade das declarações e na exatidão das opiniões expressas em qualquer Documento de Transação e em quaisquer declarações, certificados ou opiniões fornecidas por escrito ao Banco do Brasil S.A. de acordo com qualquer um dos Documentos de Transação e em conformidade com as exigências dos Documentos de Transação. O Banco do Brasil S.A. pode confiar de forma conclusiva, e estará protegido ao agir ou se abster de agir, e não será obrigado a fazer qualquer investigação sobre os fatos ou assuntos declarados em uma resolução escrita, certificado, declaração, instrumento, opinião, relatório, aviso, pedido, consentimento, ordem, nota, certificado de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 369

oficial, garantia ou outro papel ou documento que razoavelmente se acredita ser genuíno e tenha sido assinado ou apresentado pela(s) pessoa(s) apropriada(s). -- Este Relatório Trimestral é dirigido exclusivamente ao Rio Oil Finance Trust (o Emissor), ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência (o Patrocinador) para o Citibank N.A. (o Agente Fiduciário da Escritura) para a Standard & Poor's Financial Services, LLC e Fitch Ratings, Inc (as Agências de Classificação). -----

O Período de Relatório para este Relatório Trimestral é a partir de 23 de dezembro de 2015, inclusive, e termina em 22 de março de 2016, inclusive. A taxa de câmbio para conversão dólar/reais utilizada neste Relatório Trimestral é de R\$ 3,6363. A Data de Alocação do Real durante esse período de relatório e a respectiva taxa de câmbio para conversão dólar/reais utilizada neste Relatório Trimestral aconteceu em: -----

Data	Taxa de Câmbio	Data	Taxa de Câmbio
18 de janeiro de 2016	R\$ 4,0288	25 de fevereiro de 2016	R\$ 3,9370
28 de janeiro de 2016	R\$ 3,9935	09 de março de 2016	R\$ 3,6640
11 de fevereiro de 2016	R\$ 3,9850	14 de março de 2016	R\$ 3,7302
18 de fevereiro de 2016	R\$ 4,0546	---	---

Índice -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 370

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida
(DSCR) Cálculo -----

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio
Anualizado (AADSCR) -----

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado
(FLDSCR) -----

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de
Despesas -----

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias -----

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da
Companhia Securitizadora -----

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor -----

Seção (F) - Outras Informações -----

Anexo 1 - Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----

Anexo 2 - Produção Efetiva de Gás (AGP) -----

Anexo 3 - Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas
Petrolíferas RJS -----

Anexo 4 - Alocações de Receitas Petrolíferas RJS e
Receitas de Petróleo Atribuídas -----

Termos Definidos -----

"Relatório de Administração de Títulos" significa qualquer
Relatório de Transferência, qualquer Relatório Mensal e
qualquer Relatório Trimestral. -----

"Arrecadação" significa, com relação a qualquer período de
tempo, todas as rendas, receitas, recibos, arrecadação, os
Preços de Compra em Série de um Resgate Opcional, os Danos
RJS, as Obrigações de Reembolso do Patrocinador, e os





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 371

recebimentos anteriores recebidos pelo Prestador de Serviços com relação à Garantia durante tal período de tempo. -----

"Certificado de Oficial" significa, no caso de qualquer um entre o Emissor e o Patrocinador e o Agente Fiduciário da Escritura, um certificado assinado por um Oficial Autorizado ou pelo presidente (ou outro oficial equivalente) de tal Pessoa ou agindo em nome de tal Pessoa. -----

"Pessoa" significa qualquer indivíduo, corporação, empresa, sociedade, joint venture, trust, patrimônio, associação sem personalidade jurídica, autoridade governamental ou outra entidade de qualquer natureza. -----

"Período de Relatório Trimestral" significa (a) inicialmente, o período que começa na Data de Encerramento e termina em, e incluindo, 22 de setembro de 2014 e (b) subsequentemente, a partir, e inclusive, do dia do calendário que sucede imediatamente o último dia do Período de Relatório Trimestral imediatamente anterior, até, e inclusive, o vigésimo segundo dia do terceiro mês civil seguinte; desde que, para o período inicial do relatório trimestral para fins de determinação do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Mínimo Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada e o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada Médio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 372

Anualizado e na medida usada em qualquer um dos termos anteriores para o período inicial do relatório trimestral, o Serviço da Dívida Trimestral e o Serviço da Dívida Trimestral Subordinada qualquer referência a esse Período de Relatório Trimestral inicial deverá, em vez disso, referir-se ao Período de Relatório Trimestral (Alternativa Inicial). -----

"Data de Alocação de Reais" significa, com relação a qualquer Data de Transferência de Reais, o Dia Útil imediatamente anterior a tal Data de Transferência de Reais. -----

"Data de Transferência de Reais" significa cada Dia Útil de cada mês civil seguinte a um Dia Útil quando, a partir do Tempo de Transferência de Saldo para o Administrador de Títulos, houver fundos disponíveis na Conta de Arrecadação para alocação de acordo com a Escritura. -----

"Documentos de Transação" significam, coletivamente, a Escritura, as Notas da Série 2014-1, as Notas da Série 2014-2, o Suplemento de Escritura da Série da 2014-1, o Suplemento de Escritura Série da 2014-2, a Nota de Venda, o Acordo de Direitos de Royalties, o Contrato de Serviço, o Contrato de Penhora, o Contrato de Trust, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos do Banco do Brasil, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos da Caixa, os Instrumentos e quaisquer Suplementos de Escritura com relação a futuras





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 373

Séries de Instrumentos, e qualquer acordo de compra relacionado com os Instrumentos. -----

"Período de Relatório" significa um Período de Relatório Mensal ou um Período de Relatório Trimestral. -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----

As tabelas abaixo mostram o total de Arrecadação recebido pelo Banco do Brasil S.A. em tal Data de Alocação, com relação à Garantia da transação. -----

Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	Valor
Royalties - até 5% (Lei Nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989)	R\$ 263.673.363,29
Royalties - mais de 5% (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 191.153.957,41
Participações Especiais (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 543.089.980,47
FEP (Fundo Especial do Petróleo) - Lei Nº 7.990 e Lei Nº 9.478	R\$ 964.153,86
Valor total transferido para a Conta Dedicada de Receita Petrolífera RJS	R\$ 998.881.455,03

Alocações Estatutárias de Receita Petrolífera por RJS	Valor
PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)	(R\$ 9.988.814,55)
FECAM (Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano)	(R\$ 52.873.746,63)
Municípios dentro do RJS	(R\$ 65.259.157,39)
Governo Federal do Brasil (Acordo de Cessão de 29 de outubro de 1999)	(R\$ 744.952.844,49)
Conta B (Decreto Estadual Nº 43.783 de 12 de setembro de 2012)	R\$ 0,00
Total das Alocações de Receita Petrolífera RJS	(R\$ 873.074.563,06)

Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	Valor
Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	R\$ 998.881.455,03
Alocações da Receita Petrolífera RJS	(R\$ 873.074.563,06)
Valor líquido transferido para Conta de Arrecadação	R\$ 125.806.891,97

Seção (B) - Alocação detalhada de fundos -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 374

De acordo com a Conta de Arrecadação em Cascata e a Conta de Receita em Cascata, o valor total de fundos disponíveis para transferência em cada Data de Transferência de Reais, foi alocado conforme abaixo: -----

Alocação de Fundos	Valor
Valor da Transferência de Despesas Tributárias	R\$ 51.984.236,10
Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviços	R\$ 9.762,58
Valor da Transferência de Taxas de Administrador de Títulos	R\$ 22.779,35
Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 346.067,64
Valor da Transferência das Despesas do Emissor	R\$ 419.492,27
Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-1	R\$ 24.799.285,84
Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-3	R\$ 19.118.982,21
Valor de Transferência do Principal Programado Sênior da Série 2014-1	R\$ 20.335.547,13
Valor de Transferência do Principal Programado Sênior da Série 2014-2	R\$ 8.770.738,85
Alocação total	R\$ 125.806.891,97

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida
(DSCR) Cálculo -----

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio
Anualizado (AADSCR) -----

$$AADSCR = \frac{DSCR_q + DSCR_{(q-1)} + DSCR_{(q-2)} + DSCR_{(q-3)}}{n}$$

DSCR_q = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o Período efetivo do Relatório Trimestral -----

DSCR_(q-1) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o Período de Relatório Trimestral anterior -----

DSCR_(q-2) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o segundo Período de Relatório Trimestral anterior -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 375

$DSCR_{(q-3)}$ = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o
terceiro período de relatório trimestral anterior -----
n = Número total de Relatórios Trimestrais anteriores já
produzidos (até quatro) -----

$$\text{Índice de Cobertura do Serviço da Dívida} = \frac{\text{Arrecadação} - [(a) + (b) + (c)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral}}$$

$$\text{Serviço da Dívida Trimestral} = (d) + (e)$$

(a) Valores alocados com relação à prioridade (a) da Conta
de Arrecadação em Cascata -----

(b) Valores alocados com relação à prioridade (b) da Conta
de Arrecadação em Cascata -----

(c) Valores pagos em relação à prioridade (a) da Conta de
Receita em Cascata -----

(d) A soma dos Valores Principais Programados para a
próxima Data de Pagamento Programada -----

(e) A soma dos Valores de Juros de Classe a serem pagos na
próxima Data de Pagamento Programada -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Serviço da Dívida Trimestral (QDS) -----

(i) Valor do Principal Programado para as Notas da Série
2014-1 = US\$ 20.000.000,00 -----

(ii) Valor do Principal Programado para as Notas da Série
2014-2 = US\$ 14.141.407,47 -----

(iii) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série
2014-1 = US\$ 46.250.000,00 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 376

(iv) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-2 = US\$ 15.440.626,32 -----

(v) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-3 = US\$ 26.812.500,00 -----

Valor de Principal Programado = US\$ 20,000,000.00 + US\$ 14,141,407.47 = **US\$ 34,141,407.47**
Valor de Juros de Classe = US\$ 46,250,000.00 + US\$ 15,440,626.32 + US\$ 26,812,500.00 = **US\$ 88,503,126.32**
QDS = US\$ 34,141,407.47 + US\$ 88,503,126.32 = **US\$ 122,644,533.79**

2) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) -----

(i) Arrecadação recebida durante esse Período de Relatório Trimestral = US\$ 34.597.500,75 -----

(ii) Valor de Transferência de Despesas Tributárias = US\$ 14.295.915,11 -----

(iii) Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço = US\$ 2.684,76 -----

(iv) Valor de Transferência de Taxas de Administrador de Títulos = US\$ 6.264,43 -----

(v) Excesso do Valor de Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora = US\$ 95.170,27 -----

(vi) Valor da Transferência das Despesas do Emissor = US\$ 104.815,52 -----

$$DSCR = \frac{US\$ 34,597,500.75 - (US\$ 14,295,915.11 + US\$ 2,684.76 + US\$ 6,264.43 + US\$ 95,170.27 + US\$ 104,815.52)}{US\$ 122,644,533.79}$$

$$DSCR = \frac{US\$ 20,092,650.67}{US\$ 122,644,533.79} = 0.2$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 377

3) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Média Anualizada (AADSCR) -----

$$AADSCR = \frac{0.2 + 2.7 + 3.8 + 3.7}{4} = 2.6$$

4) AADSCR Histórico -----

(a) Royalty para cada Campo -----

(b) Participação Especial para cada Campo -----

(c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo -----

(d) Alocação da Dívida Federal -----

(e) Alocação de PASEP -----

(f) Alocação de FECAM -----

(g) Alocação de Municípios -----

(h) Despesas Esperadas -----

Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestre	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	QDS	AADSCR	
										Trimestre	Anual
2014	3Q	852,43	0,00	93,28	8,52	47,73	45,84	6,33	82,41	7,9	7,9
	4Q	821,10	0,00	84,42	8,21	52,90	43,97	9,18	61,26	10,2	9,0
2015	1Q	548,20	0,00	310,92	5,48	25,34	35,87	3,60	66,08	2,5	6,9
	2Q	363,55	0,00	0,00	3,64	17,02	26,20	9,03	83,86	3,7	6,1
	3Q	338,70	0,00	0,00	3,39	15,41	22,05	7,26	75,87	3,8	5,0
	4Q	322,16	0,00	0,00	3,22	20,42	20,49	13,08	96,59	2,7	3,2
2016	1Q	274,70	0,00	204,87	2,75	14,54	17,95	14,50	122,34	0,2	2,6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

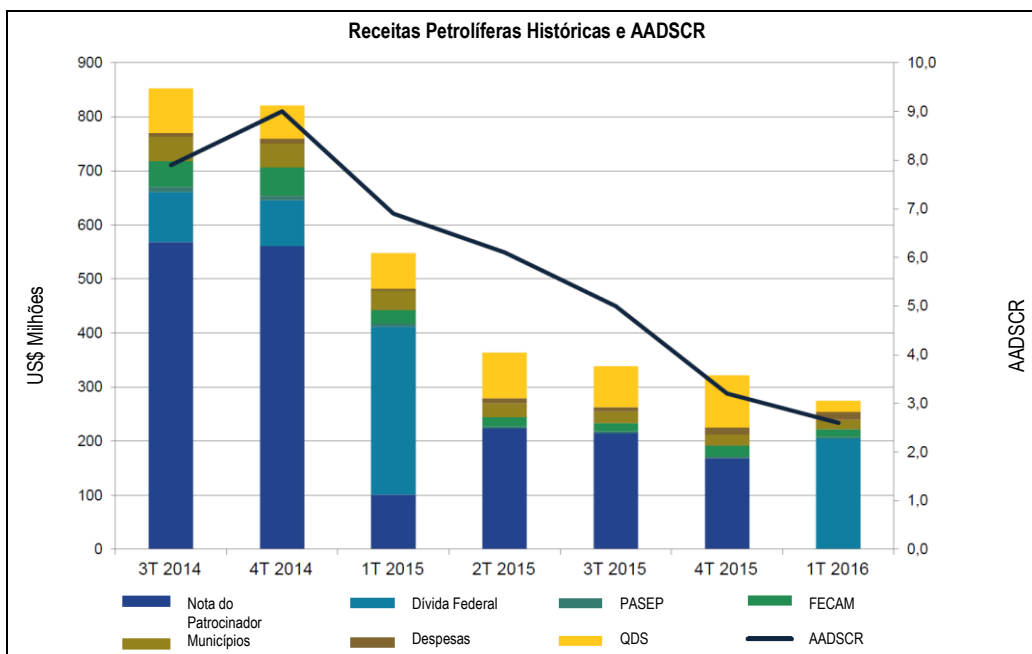
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 378



(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

$$FLDSCR = \frac{\{\sum(a) + \sum(b) + \sum(c)\} - [(d) + (e) + (f) + (g) + (h)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral Projetado}}$$

- (a) Royalty para cada Campo Projetado -----
- (b) Participação Especial para cada Campo Projetada -----
- (c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo Projetado -----
- (d) Alocação da Dívida Federal Projetada -----
- (e) Alocação de PASEP Projetada -----
- (f) Alocação de FECAM Projetada -----
- (g) Alocação de Municípios Projetada -----
- (h) Despesas Esperadas Projetadas -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 379

Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestre	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestre	Anual
2016	2Q	188,20	0,00	74,15	1,88	17,08	14,94	13,50	122,01	0,5	1,0
	3Q	251,20	0,00	0,00	2,51	22,58	17,92	13,22	121,87	1,6	1,2
	4Q	262,77	0,00	0,00	2,63	23,56	18,50	13,14	120,73	1,7	1,3
2017	1Q	279,48	0,00	207,74	2,79	24,62	19,80	13,06	129,15	0,1	1,4
	2Q	335,00	0,00	78,12	3,35	26,74	21,81	12,95	133,51	1,4	1,4
	3Q	343,33	0,00	0,00	3,43	27,37	22,20	12,78	132,21	2,1	1,7
	4Q	350,05	0,00	0,00	3,50	27,89	22,50	12,63	136,02	2,1	1,7
2018	1Q	361,34	0,00	270,26	3,61	28,48	23,51	12,46	144,21	0,2	1,8
	2Q	397,97	0,00	0,75	3,98	28,78	25,31	12,26	142,53	2,3	2,0
	3Q	404,36	0,00	0,00	4,04	29,23	25,62	12,03	140,67	2,4	2,1
	4Q	409,58	0,00	0,00	4,10	29,59	25,85	11,82	138,66	2,4	2,1
2019	1Q	420,68	0,00	199,21	4,21	30,04	27,00	11,60	157,81	0,9	2,1
	2Q	460,63	0,00	0,00	4,61	30,70	29,21	11,31	155,46	2,5	2,5
	3Q	465,63	0,00	0,00	4,66	31,03	29,45	10,99	153,11	2,5	2,5
	4Q	469,93	0,00	0,00	4,70	31,31	29,67	10,69	150,87	2,6	2,5
2020	1Q	482,10	0,00	52,47	4,82	31,76	30,91	10,38	161,26	2,2	2,5
	2Q	475,47	0,00	0,00	4,75	29,95	33,23	10,03	158,60	2,5	2,6
	3Q	479,71	0,00	0,00	4,80	30,21	33,47	9,66	156,01	2,6	2,6
	4Q	483,19	0,00	0,00	4,83	30,42	33,66	9,30	153,35	2,6	2,6
2021	1Q	493,24	0,00	2,39	4,93	30,77	34,72	8,94	163,32	2,5	2,7
	2Q	509,30	0,00	0,00	5,09	30,64	36,67	8,54	160,42	2,7	2,7
	3Q	512,55	0,00	0,00	5,13	30,84	36,86	8,12	157,49	2,7	2,8
	4Q	515,80	0,00	0,00	5,16	31,03	37,06	7,71	154,53	2,8	2,8
2022	1Q	526,10	0,00	0,00	5,26	31,37	38,12	7,29	169,34	2,6	2,9
	2Q	522,00	0,00	0,00	5,22	30,29	40,03	6,82	151,79	2,9	2,9
	3Q	523,64	0,00	0,00	5,24	30,38	40,13	6,20	149,08	3,0	3,0
	4Q	525,28	0,00	0,00	5,25	30,47	40,24	5,71	146,38	3,0	3,4
2023	1Q	530,47	0,00	0,00	5,30	30,61	40,79	5,22	161,43	2,8	3,9
	2Q	583,71	0,00	0,00	5,84	33,26	48,34	4,67	158,31	3,1	4,5
	3Q	872,91	0,00	0,00	8,73	49,24	61,52	4,10	155,19	4,8	5,2
	4Q	872,91	0,00	0,00	8,73	49,24	61,52	3,54	152,08	4,9	8,3
2024	1Q	875,73	0,00	0,00	8,76	49,25	61,86	2,98	144,46	5,2	11,5
	2Q	965,37	0,00	0,00	9,65	53,06	62,54	2,44	141,44	5,9	14,7
	3Q	965,37	0,00	0,00	9,65	53,06	62,54	1,89	48,42	17,3	17,9
	4Q	965,37	0,00	0,00	9,65	53,06	62,54	1,72	47,48	17,7	18,3
2025	1Q	964,37	0,00	0,00	9,64	52,82	62,40	1,55	46,54	18,0	18,8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 380

	2Q	975,78	0,00	0,00	9,76	52,66	62,13	1,39	45,61	18,6	18,6
	3Q	975,78	0,00	0,00	9,76	52,66	62,13	1,21	44,67	19,0	18,5
	4Q	975,78	0,00	0,00	9,76	52,66	62,13	1,04	43,73	19,4	18,3
2026	1Q	966,73	0,00	0,00	9,67	52,03	60,98	0,87	48,29	17,5	18,1
	2Q	966,45	0,00	0,00	9,66	51,46	58,69	0,69	47,22	17,9	18,3
	3Q	966,45	0,00	0,00	9,66	51,46	58,69	0,49	46,15	18,3	18,6
	4Q	966,45	0,00	0,00	9,66	51,46	58,69	0,29	45,07	18,8	18,8

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Mínimo
Projetado: 1,0 -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Royalty Projetado (FR) -----

$$FR = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FRGR = [(d) \times (e)] + [(f) \times (g)]$$

$$FOP = (h) \times (i)$$

$$FOPE = 365 \times 0.25 \times FOP \text{ (Cenário 90 dólares) Tabela 6}$$

$$FOPAF = \frac{AOP_q + AOP_{(q-1)} + AOP_{(q-2)} + AOP_{(q-3)}}{FOPE_q + FOPE_{(q-1)} + FOPE_{(q-2)} + FOPE_{(q-3)}}$$

$$FOPX = [1 - (n)] \times [(o) \text{ or } (p)]$$

$$FGP = (q) \times (r)$$

$$FGPE = 365 \times 0.25 \times FGP \text{ (Cenário 90 dólares) Tabela 7}$$

$$FGPAF = \frac{AGP_q + AGP_{(q-1)} + AGP_{(q-2)} + AGP_{(q-3)}}{FGPE_q + FGPE_{(q-1)} + FGPE_{(q-2)} + FGPE_{(q-3)}}$$

(a) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada
Campo -----

(b) Taxa de Royalties de Campo Projetada (FFRR) para cada
Campo - Tabela 13 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 381

(c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----
(d) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----
(e) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
(f) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
(g) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) (FGPX) - Tabela 9
(h) Estimativas para a Produção de Petróleo Projetada (FOPE) -----
(i) Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) -----
(j) AOP_q = Produção de Petróleo Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----
(k) $AOP_{(q-1)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o Período do Relatório Trimestral anterior -----
(l) $AOP_{(q-2)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o segundo Período do Relatório Trimestral -----
(m) $AOP_{(q-3)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----
(n) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
(o) Preço do Petróleo Estimado Projetado -----
(p) Contrato Futuro de Brent -----
(q) Estimativas de Produção de Gás Projetada (FGPE) -----
(r) Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetada (FGPAF) --
(s) AGP_q = Produção de Gás Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----
(t) $AGP_{(q-1)}$ = Produção Efetiva de gás para o Período do Relatório Trimestral anterior -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 382

(u) $AGP_{(q-2)}$ = Produção Efetiva de gás para o segundo Período do Relatório Trimestral anterior -----

(v) $AGP_{(q-3)}$ = Produção Efetiva de gás para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----

Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Petróleo (000 bbl)					
	2014 Q3	2014 Q4	2015 Q1	2015 Q2	2015 Q3	2015 Q4
Albacora	5046,02	5306,47	4997,91	4658,30	3196,59	5372,47
Albacora Leste	5255,64	5214,97	4808,95	5215,83	5020,38	6360,89
Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Barracuda	7892,07	6928,83	7178,07	7676,97	7112,69	6635,32
Berbigão	0,00	727,37	0,00	0,00	7,17	10,88
Bijupira	1138,19	1137,01	807,41	585,16	956,08	859,67
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Central da Bacia de Campos	1850,10	2267,24	2008,89	2551,79	2012,30	1596,96
Polo Nordeste da Bacia de Campos	2165,45	2291,10	2110,28	2010,73	2142,97	2100,99
Polo Norte da Bacia de Campos	2117,10	1362,34	1832,49	2144,03	2161,11	1843,61
Polo Sul da Bacia de Campos	2699,30	2676,87	2341,70	2099,87	2394,68	1877,38
Área de Caratinga	3987,82	4100,72	3787,21	3542,51	3177,50	3045,80
Cherne	1186,54	1036,77	900,31	1085,69	1050,59	851,22
Área de Espadarte	1190,96	1539,12	1351,96	1269,36	1099,74	984,71
Frade	2529,88	2373,84	2401,05	2000,50	2084,38	2014,62
Franco	0,00	0,00	292,95	731,08	1006,43	345,74
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	15313,98	18680,04	25018,50	27358,85	31593,21	35405,63
Marlim	17472,30	16486,87	17466,27	16329,93	16835,20	16891,49
Área de Marlim Leste	11173,38	10432,01	10265,88	9079,05	8489,57	8626,10
Marlim Sul	21996,98	19613,81	16228,95	14487,32	14907,27	13958,39
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	2867,23	2380,23	2144,14	1147,19	1462,85	1586,91
Peregrino	6963,51	7132,51	7174,98	4812,50	6968,17	7504,43
Polvo	893,44	793,92	841,37	812,74	680,01	721,51
Roncador	26359,17	29526,50	31076,47	31464,03	30370,19	29155,62
Salema	1005,07	1094,46	798,43	719,19	739,22	404,02
Sépia	0,00	0,00	0,00	0,00	19,42	0,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 383

Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tambau	5,73	3,46	0,50	0,56	0,34	3,71
Tartaruga Verde	1088,10	1227,69	1126,32	3,74	0,00	654,76
Tubarão Azul	310,11	271,76	267,30	309,77	223,56	0,00
Tubarão Martelo	1179,43	1180,90	1016,82	1070,65	710,04	0,00
Urugua	893,55	809,17	1328,73	1498,56	1209,03	1404,82
Voador	0,00	0,00	0,00	165,28	205,28	292,68

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/?id=532>) -----
Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada
(FOPAF) -----

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AOP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FOPE_{(q-x)}$	Fator de ajuste' (A)/(B)
	(A)	(B)	
Albacora	18225,27	18224,45	1,00000000
Albacora Leste	21406,04	21407,25	0,99994348
Atlanta	0,00	0,00	1,00000000
Área de Barracuda	28603,04	28601,40	1,00000000
Berbigão	18,05	0,00	1,00000000
Bijupira	3208,32	3208,35	0,99999119
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Polo Central da Bacia de Campos	8169,95	8168,70	1,00000000
Polo Nordeste da Bacia de Campos	8364,97	8365,80	0,99990046
Polo Norte da Bacia de Campos	7981,23	7978,90	1,00000000
Polo Sul da Bacia de Campos	8713,63	8712,55	1,00000000
Área de Caratinga	13553,02	13552,45	1,00000000
Cherne	3887,81	3887,25	1,00000000
Área de Espadarte	4705,77	4704,85	1,00000000
Frade	8500,56	8500,85	0,99996631
Franco	2376,20	2376,15	1,00000000
Iara Entorno	0,00	2839,70	0,00000000
Libra2	0,00	0,00	1,00000000
Lula-Iracema	119376,18	119376,90	0,99999400
Marlim	67522,90	67521,35	1,00000000
Área de Marlim Leste	36460,60	36459,85	1,00000000
Marlim Sul	59581,94	59582,60	0,99998885
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 384

Papa-Terra	6341,09	6340,05	1,00000000
Peregrino	26460,09	26458,85	1,00000000
Polvo	3055,63	3055,05	1,00000000
Roncador	122066,30	122066,95	0,99999469
Salema	2660,86	2660,85	1,00000000
Sépia	19,42	0,00	1,00000000
Sul de Lula	0,00	0,00	1,00000000
Sururu	0,00	0,00	1,00000000
Tambau	5,11	14,60	0,35025779
Tartaruga Verde	1784,82	1784,85	0,99998592
Tubarão Azul	800,62	799,35	1,00000000
Tubarão Martelo	2797,51	2795,90	1,00000000
Urugua	5441,14	5442,15	0,99981378
Voador	663,24	664,30	0,99839826

Nota 1: Se (A)/(B), então, FOPAF é igual a 1. -----

Nota 2: A previsão da produção futura de petróleo do campo

Libra não é considerada para o cálculo do FLDSCR. -----

Preço Mínimo de Petróleo entre o Preço Estimado de

Petróleo Projetado e o Contrato Futuro de Brent: -----

Trimestre	Vencimento Futuro do Contrato ¹	Preço Estimado do Petróleo Projetado		Contrato Futuro de Brent	Mínimo
		(Wood Mackenzie)			
		Caso Base	Caso US\$ 70/bbl		
		Tabela 4	Tabela 8		
2016 Q1	16 de fevereiro ²	\$ 96,33	\$ 80,00	\$ 31,03	\$ 31,03
2016 Q2	16 de maio	\$ 96,33	\$ 80,00	\$ 41,79	\$ 41,79
2016 Q3	16 ago	\$ 96,33	\$ 80,00	\$ 43,34	\$ 43,34
2016 Q4	16 de novembro	\$ 96,33	\$ 80,00	\$ 44,73	\$ 44,73
2017 Q1	17 de fevereiro	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 45,84	\$ 45,84
2017 Q2	17 de maio	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 46,78	\$ 46,78
2017 Q3	17 de agosto	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 47,54	\$ 47,54
2017 Q4	17 de novembro	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 48,10	\$ 48,10
2018 Q1	18 de fevereiro	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 48,69	\$ 48,69
2018 Q2	18 de maio	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 49,35	\$ 49,35
2018 Q3	18 de agosto	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 49,91	\$ 49,91
2018 Q4	18 de novembro	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 50,21	\$ 50,21
2019 Q1	19 de fevereiro	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 50,64	\$ 50,64
2019 Q2	19 de maio	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 51,12	\$ 51,12





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 385

2019 Q3	19 de agosto	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 51,53	\$ 51,53
2019 Q4	19 de novembro	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 51,89	\$ 51,89
2020 Q1	20 de fevereiro	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 52,29	\$ 52,29
2020 Q2	20 de maio	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 52,71	\$ 52,71
2020 Q3	20 de agosto	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 53,05	\$ 53,05
2020 Q4	20 de novembro	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 53,35	\$ 53,35
2021 Q1	21 de fevereiro	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 53,65	\$ 53,65
2021 Q2	21 de maio	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 53,95	\$ 53,95
2021 Q3	21 de agosto	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 54,25	\$ 54,25
2021 Q4	21 de novembro	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 54,55	\$ 54,55
2022 Q1	22 de fevereiro	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 54,75	\$ 54,75
2022 Q2	22 de maio	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 54,90	\$ 54,90
2022 Q3	22 de agosto	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 55,05	\$ 55,05
2022 Q4	22 de novembro	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 55,20	\$ 55,20
2023 Q1	23 de fevereiro	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 55,29	\$ 55,29
2023 Q2	23 de maio	\$ 107,56	\$ 83,66	-	\$ 83,66
2023 Q3	23 de agosto	\$ 107,56	\$ 83,66	-	\$ 83,66
2023 Q4	23 de novembro	\$ 107,56	\$ 83,66	-	\$ 83,66
2024 Q1	24 de fevereiro	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2024 Q2	24 de maio	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2024 Q3	24 de agosto	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2024 Q4	24 de novembro	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2025 Q1	25 de fevereiro	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q2	25 de maio	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q3	25 de agosto	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q4	25 de novembro	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2026 Q1	26 de fevereiro	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q2	26 de maio	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q3	26 de agosto	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q4	26 de novembro	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78

Nota 1: Fonte - Bloomberg (COM5 Comdty CT) a partir de 22 de março de 2016 -----

Nota 2: Último preço de 16 de fevereiro, em 14 de janeiro de 2016 (Bloomberg COG6 Comdty) -----

Produção Efetiva de Gás (AGP) -----



Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Gás (MMcf)					
	2014 Q3	2014 Q4	2015 Q1	2015 Q2	2015 Q3	2015 Q4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 386

Albacora	2605,90	2794,93	2875,60	2661,54	2106,66	3057,61
Albacora Leste	2742,45	3392,20	4456,11	4409,07	3841,90	4037,06
Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Barracuda	3713,19	3283,99	3386,50	3847,71	3616,10	3232,82
Berbigão	0,00	300,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Bijupira	471,15	392,95	272,22	220,50	350,69	366,69
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Central da Bacia de Campos	742,56	925,24	943,52	1133,06	921,62	694,23
Polo Nordeste da Bacia de Campos	426,35	471,79	495,26	342,22	386,73	267,86
Polo Norte da Bacia de Campos	1734,50	727,87	1108,91	1367,84	1469,95	974,88
Polo Sul da Bacia de Campos	1731,72	2376,17	2582,16	2337,73	2558,91	2355,43
Área de Caratinga	1952,42	1998,13	1905,08	1888,37	1644,90	1441,19
Cherne	366,03	297,92	218,50	332,13	309,47	289,50
Área de Espadarte	246,64	337,05	240,99	259,12	234,17	164,01
Frade	956,90	879,21	926,57	795,01	767,20	755,09
Franco	0,00	0,00	354,71	888,35	1232,09	431,58
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	10434,05	12876,10	15475,08	18051,22	20080,99	17353,60
Marlim	8945,86	7950,41	8363,84	8164,36	8045,25	8278,70
Área de Marlim Leste	8700,72	6877,22	6715,01	5839,39	5633,27	5236,77
Marlim Sul	14355,10	11955,43	11293,04	9835,33	8894,82	8048,88
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	370,30	451,85	180,26	132,60	229,22	316,76
Peregrino	318,01	320,14	341,52	237,01	344,68	373,69
Polvo	95,30	83,93	84,89	79,99	70,55	75,41
Roncador	19265,50	20577,98	20516,89	21152,00	23401,77	22078,67
Salema	727,34	764,21	574,75	478,27	496,28	266,06
Sépia	0,00	0,00	0,00	0,00	7,69	0,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tambau	1084,62	582,11	83,94	106,49	63,69	555,52
Tartaruga Verde	476,98	534,51	494,86	1,84	0,00	253,02
Tubarão Azul	59,26	46,37	44,39	52,76	38,82	0,00
Tubarão Martelo	114,36	126,89	93,14	65,43	45,64	0,00
Urugua	6710,21	5917,13	6389,46	7232,74	5568,16	8436,25
Voador	0,00	0,00	0,00	165,01	226,08	271,39



Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/?id=532>) -----

Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetado (FGPAF) -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 387

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AGP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FGPE_{(q-x)}$	Fator de ajuste¹ (A)/(B)
	(A)	(B)	
Albacora	10701,42	10702,63	0,99988673
Albacora Leste	16744,14	16746,04	0,99988673
Atlântica	0,00	0,00	1,00000000
Área de Barracuda	14083,12	14084,71	0,99988673
Berbigão	0,00	0,00	1,00000000
Bijupira	1210,11	1210,24	0,99988673
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Polo Central da Bacia de Campos	3692,44	3695,31	0,99922386
Polo Nordeste da Bacia de Campos	1492,07	1492,85	0,99947960
Polo Norte da Bacia de Campos	4921,59	4894,59	1,00000000
Polo Sul da Bacia de Campos	9834,23	9838,50	0,99956628
Área de Caratinga	6879,54	6880,31	0,99988673
Cherne	1149,61	1149,75	0,99987716
Área de Espadarte	898,29	898,39	0,99988673
Frade	3243,88	3244,24	0,99988673
Franco	2906,73	2907,06	0,99988673
Iara Entorno	0,00	3405,45	0,00000000
Libra2	0,00	0,00	1,00000000
Lula-Iracema	70960,88	70968,92	0,99988673
Marlim	32852,15	32855,87	0,99988673
Área de Marlim Leste	23424,44	23427,09	0,99988673
Marlim Sul	38072,07	38076,39	0,99988673
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	858,85	858,94	0,99988673
Peregrino	1296,89	1297,04	0,99988673
Polvo	310,85	310,89	0,99988673
Roncador	87149,33	87159,20	0,99988673
Salema	1815,35	1814,05	1,00000000
Sépia	7,69	0,00	1,00000000
Sul de Lula	0,00	0,00	1,00000000
Sururu	0,00	0,00	1,00000000
Tambau	809,64	810,30	0,99918201
Tartaruga Verde	749,72	749,81	0,99988673
Tubarão Azul	135,98	135,99	0,99988672
Tubarão Martelo	204,21	204,23	0,99988673
Urugua	27626,62	27629,75	0,99988673
Voador	662,48	662,55	0,99988673





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 388

Nota 1: Se (A)/(B), então, FGPAF é igual a 1. -----

Nota 2: A previsão da produção futura de petróleo do campo
Libra não é considerada para o cálculo do FLDSCR. -----

2) Participações Especiais Projetadas (FSP) -----

$$FSP = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FNR = (d) \times (e)$$

$$FSPRA = (f) + \left\{ (g) \times \left[\left(\frac{(h)}{1 - (i)} \right) - (j) \right] \right\} + \{ (k) \times [(l) - (m)] \} + \{ (n) \times [(o) - (p)] \} + \{ (q) \times [(r) - (s)] \}$$

$$OPXSPRA = (t) \times \left\{ \frac{[(f) - (u)]}{[(j) - (v)]} \right\}$$

$$GPXSPRA = (w) \times \left\{ \frac{[(f) - (u)]}{[(m) - (l)]} \right\}$$

$$OPSPRA = (t) \times \left\{ \frac{[(f) - (x)]}{[(p) - (y)]} \right\}$$

$$GPSPRA = (w) \times \left\{ \frac{[(f) - (x)]}{[(s) - (z)]} \right\}$$

$$OGRR = \frac{[(p) \times (j)]}{(aa)}$$

$$GGR = \frac{[(s) \times (m)]}{(aa)}$$

$$FRGR\$90 = [(o) \times (j)] + [(r) \times (m)]$$

$$FTP = [0.178 \times (r)] + (o)$$

(a) Receita Líquida Projetada (FNR) para cada Campo -----

(b) Taxa de Participação Especial Projetada (FSPR) para
cada Campo -----

(c) Taxa de Participação Especial RJS Projetada - Tabela
16 (Condição Jurídica 1) -----

(d) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada
Campo -----

(e) Índice de Participação Especial Projetado (FSPRA) -----

(f) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
\$90) - Tabela 1 -----

(g) Ajuste do Índice do Preço do Petróleo SP (OPXSPRA) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 389

(h) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
(i) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
(j) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$90) - Tabela 4 --
(k) Ajuste do Índice do Preço do Gás SP (GPXSPRA) -----
(l) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) - Tabela 9 -----
(m) Preço do Gás Projetado (Cenário \$90) - Tabela 5 -----
(n) Ajuste do Índice de Produção de Petróleo SP (OPSPRA) --
(o) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----
(p) Produção de Petróleo Projetada (Cenário \$90) - Tabela
6 -----
(q) Ajuste do Índice de Produção de Gás SP (GPSPRA) -----
(r) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
(s) Produção de Gás Projetada (Cenário \$90) - Tabela 7 ----
(t) Índice de Receita Bruta de Gás (OGRR) -----
(u) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
\$70) - Tabela 2 -----
(v) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$70) - Tabela 8 --
(w) Índice de Receita Bruta de Gás (GGRR) -----
(x) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
Negativo) - Tabela 3 -----
(y) Produção de Petróleo Projetada (Cenário Negativo) -
Tabela 10 -----
(z) Produção de Gás Projetada (Cenário Negativo) - Tabela
11 -----
(aa) Receita Bruta de Royalty Projetada - Cenário menos de
\$90 (FRGR\$90) -----
(bb) Produção Total Projetada -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 390

3) Pagamento Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo
Projetado (FOHEP) -----

$$FOHEP = \sum (\text{Pagamento Líquido Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo})$$

Nenhum Acordo de Hedge de Petróleo foi executado durante
esse período de relatório -----

4) Alocação da Dívida Federal Projetada (FFDA) -----

Ano	Pagamentos Esperados	
	(R\$)	(US\$)
2016	269.647.969	74.154.489
2017	1.039.483.928	285.863.083
2018	985.476.960	271.010.907
2019	724.391.862	199.211.248
2020	190.799.512	52.470.784
2021	8.702.190	2.393.144
Alocação total	3.218.502.421	885.103.655

Os valores a serem deduzidos das Receitas Petrolíferas RJS
são baseados em um relatório (Ofício SEFAZ/SGAB nº
840/2014), datado de 16 de outubro de 2014, preparado pela
Secretaria de Finanças do RJS. -----

5) Alocação de PASEP Projetada (FPA) -----

$$FPA = 0.01 \times [\sum (a) + \sum (b)]$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 391

6) Alocação de FECAM Projetada (FFA) -----

$$FFA = \{0.05 \times [\sum(a) + \sum(b)] \times (c)\} + \{0.10 \times [\sum(a) + \sum(b)] \times [1 - (c)]\}$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -

(c) Fator de Alocação de FECAM Projetado (FFAF) - Tabela
17 -----

7) Alocação de Municípios Projetada (FMA) -----

(a) Royalty de até 5% Projetado (FR<5%) -----

(b) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada
Campo -----

(c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição
Jurídica 1) -----

8) Despesas Previstas Projetadas (FEE) -----

$$FEE = (a) + (b) + (c)$$

(a) Valor de Prioridade Esperado (a) da Conta de
Arrecadação em Cascata -----

(b) Valor de Prioridade Esperado (b) da Conta de
Arrecadação em Cascata -----

(c) Valor de Prioridade Esperado (a) da Conta de Receita
em Cascata -----

Valores em (US\$) -----

Ano	Trimestre	(a)		(b)				(c)	Total
		IRRF	IOF	SF	BAF	BCAF	ECSE		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 392

2016	2Q	12.873.074,47	276.522,76	2.684,76	6.264,43	11.000,19	158.324,13	169.148,48	13.497.019,22
	3Q	12.763.160,47	274.407,50	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	13.224.643,96
	4Q	12.681.542,82	272.650,00	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	13.141.268,81
2017	1Q	12.599.925,18	270.892,50	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	13.057.893,67
	2Q	12.479.439,91	268.256,25	2.684,76	6.264,43	11.000,19	103.126,80	75.000,00	12.945.772,35
	3Q	12.331.414,15	265.110,56	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	12.783.600,70
2018	4Q	12.185.329,59	261.964,88	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	12.634.370,45
	1Q	12.015.586,94	258.309,75	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	12.460.972,68
	2Q	11.806.976,68	253.775,88	2.684,76	6.264,43	11.000,19	103.126,80	75.000,00	12.258.828,74
2019	3Q	11.594.484,00	249.242,00	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	12.030.801,99
	4Q	11.383.932,53	244.708,13	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	11.815.716,65
	1Q	11.173.381,06	240.174,25	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	11.600.631,30
2020	2Q	10.876.645,80	233.742,75	2.684,76	6.264,43	11.000,19	103.126,80	75.000,00	11.308.464,73
	3Q	10.576.028,12	227.311,25	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	10.990.415,36
	4Q	10.277.351,65	220.879,75	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	10.685.307,39
2021	1Q	9.978.675,18	214.448,25	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	10.380.199,42
	2Q	9.629.302,05	206.883,28	2.684,76	6.264,43	11.000,19	103.126,80	75.000,00	10.034.261,51
	3Q	9.276.046,50	199.318,31	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	9.662.440,80
2022	4Q	8.924.732,16	191.753,34	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	9.303.561,50
	1Q	8.573.417,82	184.188,38	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	8.944.682,19
	2Q	8.171.406,83	175.489,94	2.684,76	6.264,43	11.000,19	103.126,80	75.000,00	8.544.972,95
2023	3Q	7.765.513,41	166.791,50	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	8.119.380,90
	4Q	7.361.561,20	158.093,06	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	7.706.730,26
	1Q	6.957.609,00	149.394,63	2.684,76	6.264,43	0,00	103.126,80	75.000,00	7.294.079,62
2024	2Q	6.482.555,72	139.123,34	2.684,76	6.264,43	11.000,19	103.126,80	75.000,00	6.819.755,25
	3Q	5.985.421,18	128.852,06	2.684,76	6.264,43	0,00	0,00	75.000,00	6.198.222,43
	4Q	5.508.426,69	118.580,78	2.684,76	6.264,43	0,00	0,00	75.000,00	5.710.956,66
2025	1Q	5.031.432,21	108.309,50	2.684,76	6.264,43	0,00	0,00	75.000,00	5.223.690,90
	2Q	4.483.336,66	96.465,38	2.684,76	6.264,43	11.000,19	0,00	75.000,00	4.674.751,41
	3Q	3.931.358,68	84.621,25	2.684,76	6.264,43	0,00	0,00	75.000,00	4.099.929,12
2026	4Q	3.381.321,92	72.777,13	2.684,76	6.264,43	0,00	0,00	75.000,00	3.538.048,23
	1Q	2.831.285,15	60.933,00	2.684,76	6.264,43	0,00	0,00	75.000,00	2.976.167,34
	2Q	2.300.340,33	49.458,19	2.684,76	6.264,43	11.000,19	0,00	75.000,00	2.444.747,90
2027	3Q	1.765.513,09	37.983,38	2.684,76	6.264,43	0,00	0,00	75.000,00	1.887.445,65
	4Q	1.599.906,47	34.417,31	2.684,76	6.264,43	0,00	0,00	75.000,00	1.718.272,97
	1Q	1.434.299,86	30.851,25	2.684,76	6.264,43	0,00	0,00	75.000,00	1.549.100,29
2028	2Q	1.270.634,45	27.285,19	2.684,76	6.264,43	11.000,19	0,00	75.000,00	1.392.869,02
	3Q	1.103.086,62	23.719,13	2.684,76	6.264,43	0,00	0,00	75.000,00	1.210.754,93
	4Q	937.480,00	20.153,06	2.684,76	6.264,43	0,00	0,00	75.000,00	1.041.582,25
2029	1Q	771.873,39	16.587,00	2.684,76	6.264,43	0,00	0,00	75.000,00	872.409,57
	2Q	584.549,89	12.511,50	2.684,76	6.264,43	11.000,19	0,00	75.000,00	692.010,77
	3Q	393.343,97	8.436,00	2.684,76	6.264,43	0,00	0,00	75.000,00	485.729,16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 393

	4Q	204.079,27	4.360,50	2.684,76	6.264,43	0,00	0,00	75.000,00	292.388,96
--	----	------------	----------	----------	----------	------	------	-----------	------------

IRRF - *Imposto de Renda Retido na Fonte* -----
IOF - *Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros
ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários* -----
SF - *Taxa de Prestador de Serviço* -----
BAF - *Taxa de Administrador de Títulos* -----
BCAF - *Taxa de Agente de Garantia Brasileiro* -----
ECSE - *Excesso de despesas da Companhia Securitizadora* ----
9) *Serviço da Dívida Trimestral Projetado (FQDS)* -----
(i) *Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-1* -----

Data	Pagamento Programado		Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros		
10/06/2014	0	36.805.556	36.805.556	2.000.000.000
01/06/2015	0	31.250.000	31.250.000	2.000.000.000
04/06/2015	0	31.250.000	31.250.000	2.000.000.000
07/06/2015	0	31.250.000	31.250.000	2.000.000.000
10/06/2015	0	31.250.000	31.250.000	2.000.000.000
01/06/2016	0	43.916.667	43.916.667	2.000.000.000
04/06/2016	20.000.000	46.250.000	66.250.000	1.980.000.000
07/06/2016	20.000.000	45.787.500	65.787.500	1.960.000.000
10/06/2016	20.000.000	45.325.000	65.325.000	1.940.000.000
01/06/2017	20.000.000	44.862.500	64.862.500	1.920.000.000
04/06/2017	30.000.000	44.400.000	74.400.000	1.890.000.000
07/06/2017	30.000.000	43.706.250	73.706.250	1.860.000.000
10/06/2017	30.000.000	43.012.500	73.012.500	1.830.000.000
01/06/2018	30.000.000	42.318.750	72.318.750	1.800.000.000
04/06/2018	40.000.000	41.625.000	81.625.000	1.760.000.000
07/06/2018	40.000.000	40.700.000	80.700.000	1.720.000.000
10/06/2018	40.000.000	39.775.000	79.775.000	1.680.000.000
01/06/2019	40.000.000	38.850.000	78.850.000	1.640.000.000
04/06/2019	50.000.000	37.925.000	87.925.000	1.590.000.000
07/06/2019	50.000.000	36.768.750	86.768.750	1.540.000.000
10/06/2019	50.000.000	35.612.500	85.612.500	1.490.000.000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 394

01/06/2020	50.000.000	34.456.250	84.456.250	1.440.000.000
04/06/2020	60.000.000	33.300.000	93.300.000	1.380.000.000
07/06/2020	60.000.000	31.912.500	91.912.500	1.320.000.000
10/06/2020	60.000.000	30.525.000	90.525.000	1.260.000.000
01/06/2021	60.000.000	29.137.500	89.137.500	1.200.000.000
04/06/2021	70.000.000	27.750.000	97.750.000	1.130.000.000
07/06/2021	70.000.000	26.131.250	96.131.250	1.060.000.000
10/06/2021	70.000.000	24.512.500	94.512.500	990.000.000
01/06/2022	70.000.000	22.893.750	92.893.750	920.000.000
04/06/2022	85.000.000	21.275.000	106.275.000	835.000.000
07/06/2022	85.000.000	19.309.375	104.309.375	750.000.000
10/06/2022	85.000.000	17.343.750	102.343.750	665.000.000
01/06/2023	85.000.000	15.378.125	100.378.125	580.000.000
04/06/2023	100.000.000	13.412.500	113.412.500	480.000.000
07/06/2023	100.000.000	11.100.000	111.100.000	380.000.000
10/06/2023	100.000.000	8.787.500	108.787.500	280.000.000
01/06/2024	100.000.000	6.475.000	106.475.000	180.000.000
04/06/2024	90.000.000	4.162.500	94.162.500	90.000.000
07/06/2024	90.000.000	2.081.250	92.081.250	0

(ii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-2 -----

Data	Pagamento Programado		Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros		
10/06/2014	0	109.998.331	109.998.331	2.400.000.000
01/06/2015	0	55.239.401	55.239.401	1.440.000.000
04/06/2015	0	52.561.534	52.561.534	1.440.000.000
07/06/2015	51.422.400	53.453.623	104.876.023	1.388.577.600
10/06/2015	51.422.400	54.128.577	105.550.977	1.337.155.200
01/06/2016	51.422.400	57.938.770	109.361.170	1.285.732.800
04/06/2016	51.422.400	55.039.723	106.462.123	1.234.310.400
07/06/2016	51.422.400	55.538.938	106.961.338	1.182.888.000
10/06/2016	51.422.400	56.684.258	108.106.658	1.131.465.600
01/06/2017	51.422.400	54.220.085	105.642.485	1.080.043.200
04/06/2017	51.422.400	50.175.624	101.598.024	1.028.620.800
07/06/2017	51.422.400	48.538.953	99.961.353	977.198.400
10/06/2017	51.422.400	46.827.567	98.249.967	925.776.000
01/06/2018	51.422.400	43.685.873	95.108.273	874.353.600





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 395

04/06/2018	51.422.400	40.619.892	92.042.292	822.931.200
07/06/2018	51.422.400	38.832.793	90.255.193	771.508.800
10/06/2018	51.422.400	36.406.253	87.828.653	720.086.400
01/06/2019	51.422.400	33.453.092	84.875.492	668.664.000
04/06/2019	51.422.400	31.064.159	82.486.559	617.241.600
07/06/2019	51.422.400	28.675.226	80.097.626	565.819.200
10/06/2019	51.422.400	26.286.293	77.708.693	514.396.800
01/06/2020	51.422.400	24.273.553	75.695.953	462.974.400
04/06/2020	51.422.400	21.847.013	73.269.413	411.552.000
07/06/2020	51.422.400	19.420.474	70.842.874	360.129.600
10/06/2020	51.422.400	17.257.491	68.679.891	308.707.200
01/06/2021	51.422.400	14.793.318	66.215.718	257.284.800
04/06/2021	51.422.400	11.952.694	63.375.094	205.862.400
07/06/2021	51.422.400	9.714.314	61.136.714	154.440.000
10/06/2021	51.422.400	7.400.799	58.823.199	103.017.600
01/06/2022	51.422.400	4.936.627	56.359.027	51.595.200
04/06/2022	51.422.400	2.396.961	53.992.161	0

(iii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-3 -----

Data	Pagamento Programado		Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros		
01/06/2015	0	9.281.250	9.281.250	1.100.000.000
04/06/2015	0	18.562.500	18.562.500	1.100.000.000
07/06/2015	0	18.562.500	18.562.500	1.100.000.000
10/06/2015	0	18.562.500	18.562.500	1.100.000.000
01/06/2016	0	25.529.167	25.529.167	1.100.000.000
04/06/2016	0	26.812.500	26.812.500	1.100.000.000
07/06/2016	0	26.812.500	26.812.500	1.100.000.000
10/06/2016	0	26.812.500	26.812.500	1.100.000.000
01/06/2017	0	26.812.500	26.812.500	1.100.000.000
04/06/2017	0	26.812.500	26.812.500	1.100.000.000
07/06/2017	5.500.000	26.812.500	32.312.500	1.094.500.000
10/06/2017	5.500.000	26.678.438	32.178.438	1.089.000.000
01/06/2018	11.000.000	26.544.375	37.544.375	1.078.000.000
04/06/2018	11.000.000	26.276.250	37.276.250	1.067.000.000
07/06/2018	11.000.000	26.008.125	37.008.125	1.056.000.000
10/06/2018	11.000.000	25.740.000	36.740.000	1.045.000.000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 396

01/06/2019	11.000.000	25.471.875	36.471.875	1.034.000.000
04/06/2019	22.000.000	25.203.750	47.203.750	1.012.000.000
07/06/2019	22.000.000	24.667.500	46.667.500	990.000.000
10/06/2019	22.000.000	24.131.250	46.131.250	968.000.000
01/06/2020	22.000.000	23.595.000	45.595.000	946.000.000
04/06/2020	24.750.000	23.058.750	47.808.750	921.250.000
07/06/2020	24.750.000	22.455.469	47.205.469	896.500.000
10/06/2020	24.750.000	21.852.188	46.602.188	871.750.000
01/06/2021	24.750.000	21.248.906	45.998.906	847.000.000
04/06/2021	27.500.000	20.645.625	48.145.625	819.500.000
07/06/2021	27.500.000	19.975.313	47.475.313	792.000.000
10/06/2021	27.500.000	19.305.000	46.805.000	764.500.000
01/06/2022	27.500.000	18.634.688	46.134.688	737.000.000
04/06/2022	30.250.000	17.964.375	48.214.375	706.750.000
07/06/2022	30.250.000	17.227.031	47.477.031	676.500.000
10/06/2022	30.250.000	16.489.688	46.739.688	646.250.000
01/06/2023	30.250.000	15.752.344	46.002.344	616.000.000
04/06/2023	33.000.000	15.015.000	48.015.000	583.000.000
07/06/2023	33.000.000	14.210.625	47.210.625	550.000.000
10/06/2023	33.000.000	13.406.250	46.406.250	517.000.000
01/06/2024	33.000.000	12.601.875	45.601.875	484.000.000
04/06/2024	38.500.000	11.797.500	50.297.500	445.500.000
07/06/2024	38.500.000	10.859.063	49.359.063	407.000.000
10/06/2024	38.500.000	9.920.625	48.420.625	368.500.000
01/06/2025	38.500.000	8.982.188	47.482.188	330.000.000
04/06/2025	38.500.000	8.043.750	46.543.750	291.500.000
07/06/2025	38.500.000	7.105.313	45.605.313	253.000.000
10/06/2025	38.500.000	6.166.875	44.666.875	214.500.000
01/06/2026	38.500.000	5.228.438	43.728.438	176.000.000
04/06/2026	44.000.000	4.290.000	48.290.000	132.000.000
07/06/2026	44.000.000	3.217.500	47.217.500	88.000.000
10/06/2026	44.000.000	2.145.000	46.145.000	44.000.000
01/06/2027	44.000.000	1.072.500	45.072.500	0



Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 397

Todos os fundos transferidos para o Emissor fora do Brasil estão sujeitos à retenção de imposto na fonte no Brasil, conforme abaixo: -----

(a) IOF (*Imposto sobre Operações de Crédito. Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários*) à taxa de 0,38% -----

(b) IRRF (*Imposto de Renda Retido na Fonte*) à taxa de 15,00%, para os valores não relacionados ao Pagamento Principal -----

Todos os valores relacionados às Despesas da Companhia Securitizadora não transferidos para o Emissor fora do Brasil também estão sujeitas ao IRRF (*Imposto de Renda Retido na Fonte*) à taxa de 15,00%. -----

Imposto	Valor
IOF	R\$ 245.758,58
IRRF	R\$ 51.738.477,52
Total de Despesas Tributárias	R\$ 51.984.236,10

(ii) **Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora** -----

Prestador de Serviços	Valor
Cetip S.A - Mercados Organizados	R\$ 71.234,75
Banco do Brasil S.A. - Taxa de Agente Pagador	R\$ 15.409,20
Banco do Brasil S.A. - Taxa de Agente de Garantia de Debêntures Local	R\$ 10.402,32
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	R\$ 101.294,31
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 1.933,89
Remuneração do Diretor da Companhia Securitizadora	R\$ 47.775,00
Souza, Cescon, Barriau e Flesch Sociedade de Advogados	R\$ 43.947,03
Audipeç - Auditoria e Perícia Contábil SS	R\$ 28.500,00
Martins Antunes & Vilela Sociedade de Advogados	R\$ 9.479,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 398

Tributação da Receita da Companhia Securitizadora - PIS/COFINS	R\$ 16.092,14
Total do Excesso das Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 346.067,64

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor -----

Prestador de Serviços	Valor
Citibank, N.A.	R\$ 28.250,03
Alston & Bird LLP	R\$ 61.783,74
Wood Mackenzie Ltd	R\$ 288.912,50
Hogan Lovells US LLP	R\$ 40.546,00
Total de Despesas do Emissor	R\$ 419.492,27

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação -----

Conta de Arrecadação		Valor
Data	Descrição	
12/22/15	Balanco	R\$ 0,00
01/19/16	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 19.953.448,79
01/19/16	Valor da Transferência de Despesas Tributárias	(R\$ 19.796.212,02)
01/19/16	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 87.476,00)
01/19/16	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 69.760,77)
01/29/16	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 1.218.233,39
01/29/16	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 1.218.233,39)
02/12/16	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 75.457.321,32
02/12/16	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 30.831.286,29)
02/12/16	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 288.912,50)
02/12/16	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 24.799.285,84)
02/12/16	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 19.118.982,21)
02/12/16	Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-1	(R\$ 292.385,62)
02/12/16	Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-2	(R\$ 126.468,86)
02/19/16	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 19.522.824,39
02/19/16	Da Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 3.923.614,96
02/19/16	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 88.176,90)
02/19/16	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 86.195,94)
02/19/16	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 60.819,00)
02/19/16	Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-1	(R\$ 16.316.308,97)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 399

02/19/16	Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-2	(R\$ 6.894.938,54)
02/26/16	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 595.308,00
02/26/16	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 1.575,39)
02/26/16	Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-1	(R\$ 414.576,58)
02/26/16	Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-2	(R\$ 179.156,03)
03/10/16	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 846.820,93
03/10/16	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 10.191,64)
03/10/16	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 46.090,23)
03/10/16	Para a Série 2014-1 Subconta Principal Principal Programada Sênior	(R\$ 541.598,37)
03/10/16	Para a Série 2014-2 Subconta Principal Principal Programada Sênior	(R\$ 248.940,69)
03/15/16	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 8.212.935,15
03/15/16	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 49.013,32)
03/15/16	Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço	(R\$ 9.762,58)
03/15/16	Valor de Transferência de Taxas de Administração de Títulos	(R\$ 22.779,35)
03/15/16	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 126.305,47)
03/15/16	Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-1	(R\$ 5.521.428,58)
03/15/16	Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-2	(R\$ 2.483.645,85)
Balanco final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2016		R\$ 0,00

Conta de Receita		Valor
Data	Descrição	
12/22/15	Balanco	US\$ 0,00
02/12/16	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 11.166.766,92
02/12/16	Para a conta de despesas	(R\$ 72.500,00)
02/12/16	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 6.223.158,30)
02/12/16	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 4.797.737,07)
02/12/16	Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-1	(US\$ 73.371,55)
02/19/16	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 4.039.147,63
02/19/16	Para a conta de despesas	(US\$ 15.000,00)
02/19/16	Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-1	(US\$ 4.024.147,63)
02/26/16	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 105.302,66
02/26/16	Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-1	(US\$ 105.302,66)
03/10/16	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 147.816,15
03/10/16	Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-1	(US\$ 147.816,15)
03/15/16	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 1.480.196,39
03/15/16	Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-1	(US\$ 1.480.196,39)
Balanco final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2016		US\$ 0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 400

Conta de Despesas		Valor
Data	Descrição	
12/22/15	Balanco	US\$ 0,00
02/12/16	A partir da conta de receita	US\$ 72.500,00
02/12/16	Valor da transferencia das despesas do emissor	(US\$ 72.500,00)
02/19/16	A partir da conta de receita	US\$ 15.000,00
02/19/16	Valor da transferencia das despesas do emissor	(US\$ 15.000,00)
Balanco final no encerramento dos negocios de 22 de março de 2016		US\$ 0,00

Conta da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
12/22/15	Balanco	US\$ 43.916.666,67
01/06/16	Pagamento de juros	(US\$ 43.916.666,67)
01/19/16	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 17.600.956,80
01/29/16	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 1.094.262,93
02/12/16	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 21.331.621,97
02/12/16	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 6.223.158,30
02/12/16	Subconta de Principal Sênior Programada da Série 2014-1	US\$ 73.371,55
02/19/16	Subconta de Principal Sênior Programada da Série 2014-1	US\$ 4.024.147,63
02/26/16	Subconta de Principal Sênior Programada da Série 2014-1	US\$ 105.302,66
03/10/16	Subconta de Principal Sênior Programada da Série 2014-1	US\$ 147.816,15
03/15/16	Subconta de Principal Sênior Programada da Série 2014-1	US\$ 1.480.196,39
Balanco final no encerramento dos negocios de 22 de março de 2016		US\$ 52.080.834,38

Conta Especial da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
12/22/15	Balanco	R\$ 108.368.743,75
01/06/16	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 992.426,62
01/06/16	Pagamento de juros	(R\$ 57.938.770,37)
01/06/16	Pagamento Principal	(R\$ 51.422.400,00)
01/19/16	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 56.146.749,47
01/19/16	Subconta de Principal Sênior Programada Série 2014-2	R\$ 16.103.920,64
02/12/16	Subconta de Principal Sênior Programada Série 2014-2	R\$ 126.468,86
02/19/16	Subconta de Principal Sênior Programada Série 2014-2	R\$ 6.894.938,54
02/26/16	Subconta de Principal Sênior Programada Série 2014-2	R\$ 179.156,03
03/10/16	Subconta de Principal Sênior Programada Série 2014-2	R\$ 248.940,69





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 401

03/15/16	Subconta de Principal Sênior Programada Série 2014-2	R\$ 2.483.645,85
Balanço final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2016		R\$ 82,183,820,08

Conta da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
12/22/15	Balanço	US\$ 25.529.166,67
01/06/16	Pagamento de juros	(US\$ 25.529.166,67)
01/19/16	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 10.203.797,92
01/29/16	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 634.376,75
02/12/16	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 11.176.588,26
02/12/16	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 4.797.737,07
Balanço final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2016		US\$ 26.812.500,00

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
12/22/15	Balanço	US\$ 51.666.666,67
Balanço final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2016		US\$ 51.666.666,67

Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
12/22/15	Balanço	R\$ 108.368.743,75
02/19/16	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 3.124.020,68
02/19/16	Para a conta de arrecadação	(R\$ 3.923.614,96)
Balanço final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2016		R\$ 107,569,149,47

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
12/22/15	Balanço	US\$ 30.034.313,72
Balanço final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2016		US\$ 30.034.313,72

Conta de Reserva de Liquidez		Valor
Data	Descrição	
12/22/15	Balanço	US\$ 62.041.604,63
01/19/16	Para a conta da Série 2014-1	(US\$ 17.600.956,80)
01/19/16	Para a conta da série 2014-3	(US\$ 10.203.797,92)
01/29/16	Para a conta da Série 2014-1	(US\$ 1.094.262,93)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 402

01/29/16	Para a conta da série 2014-3	(US\$ 634.376,75)
02/12/16	Para a conta da Série 2014-1	(US\$ 21.331.621,97)
02/12/16	Para a conta da série 2014-3	(US\$ 11.176.588,26)
Balanco final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2016		US\$ 0,00

Conta de Reserva de Liquidez com Juros Especiais		Valor
Data	Descrição	
12/22/15	Balanco	R\$ 70.974.677,69
01/19/16	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 1.275.992,42
01/19/16	Para a Conta da série especial da Série 2014-2	(R\$ 56.146.749,47)
01/19/16	Para a Conta da série especial da Série 2014-2	(R\$ 16.103.920,64)
Balanco final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2016		R\$ 0,00

Conta de reserva para eventos de gatilho		Valor
Data	Descrição	
12/22/15	Balanco	US\$ 45.590.112,30
Balanco final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2016		US\$ 42.590.112,30

Conta de reserva para eventos de gatilho de juros especial		Valor
Data	Descrição	
12/22/15	Balanco	R\$ 18.371.458,21
Balanco final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2016		R\$ 18.371.458,21

Conta de Renúncia		Valor
Data	Descrição	
12/22/15	Balanco	R\$ 64.744.574,95
01/06/16	Terceiro Pagamento de Taxa de Renúncia	(R\$ 64.744.574,95)
Balanco final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2016		R\$ 0,00

Seção (F) - Outras informações

Eventos	S / N
Algum Evento de Inadimplência ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim
Algum Evento de Gatilho ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 403

Algum Evento de Substituição do Administrador de Títulos ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Substituição de Prestador de Serviços ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Inadimplência foi declarado a partir do encerramento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Foi declarado algum Período de Amortização Antecipada a partir do encerramento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Houve a ocorrência de condições que originaram quaisquer Obrigações de Reembolso do Patrocinador ou quaisquer Danos RJS a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não

Notas: -----

O seguinte Evento de Inadimplência continuou durante esse período de relatório, de acordo com o item (v) da definição de "Eventos de Inadimplência", no Apêndice 1 da Escritura: -----

"(v) com relação à Data de Pagamento Programada pendente na ou após a Data de Aquisição de Dados e o respectivo Período de Relatório Trimestral, o Índice de Cobertura Média do Serviço de Dívida Mínimo Projetado com relação a tal Período de Relatório Trimestral é menor que o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Mínimo Médio Projetado Limite"; -----

O seguinte Evento de Gatilho continuou durante esse período de relatório, de acordo com o item (b) da definição de "Evento de Gatilho", no Apêndice 1 da Escritura: -----

"(b) com relação à Data de Pagamento Programada pendente na ou após a Data de Aquisição de Dados e o respectivo Período de Relatório Trimestral, o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Média Mínima Projetado com relação a tal Período de Relatório Trimestral é menor do que o Índice de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

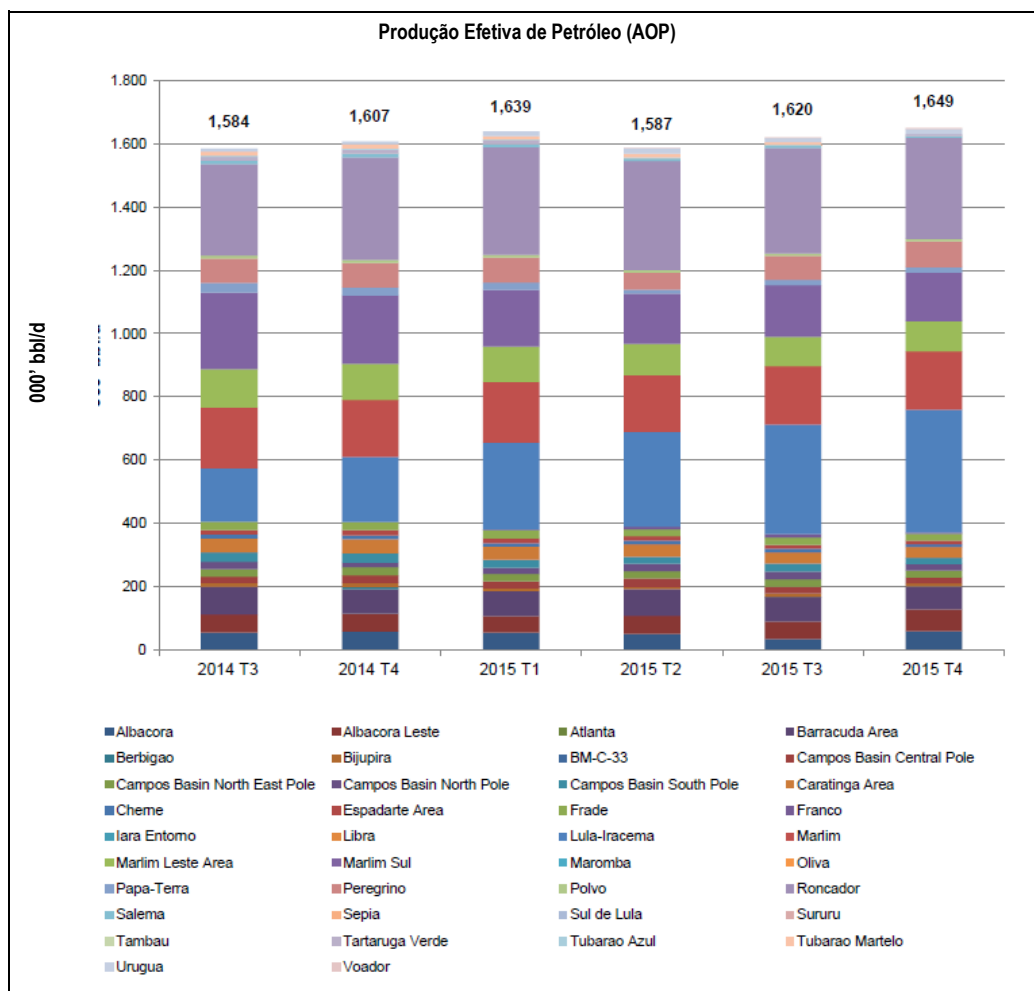
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 404

Cobertura do Serviço de Dívida Mínimo Médio Projetado
Limite \". -----

Apêndice 1 -----



Nota 1 - A produção total de petróleo para cada trimestre
é mostrada em base anual. -----

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/?id=532>) -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 405

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 69,12% da Produção Real de Petróleo do quarto trimestre de 2015, e sua respectiva porcentagem na produção total de petróleo, foram: -----

(i) Lula-Iracema: 23,52% -----

(ii) Roncador: 19,37% -----

(iii) Marlim: 11,22% -----

(iv) Marlim Sul: 9,27% -----

(v) Área de Marlim Leste: 5,73% -----

Apêndice 2 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

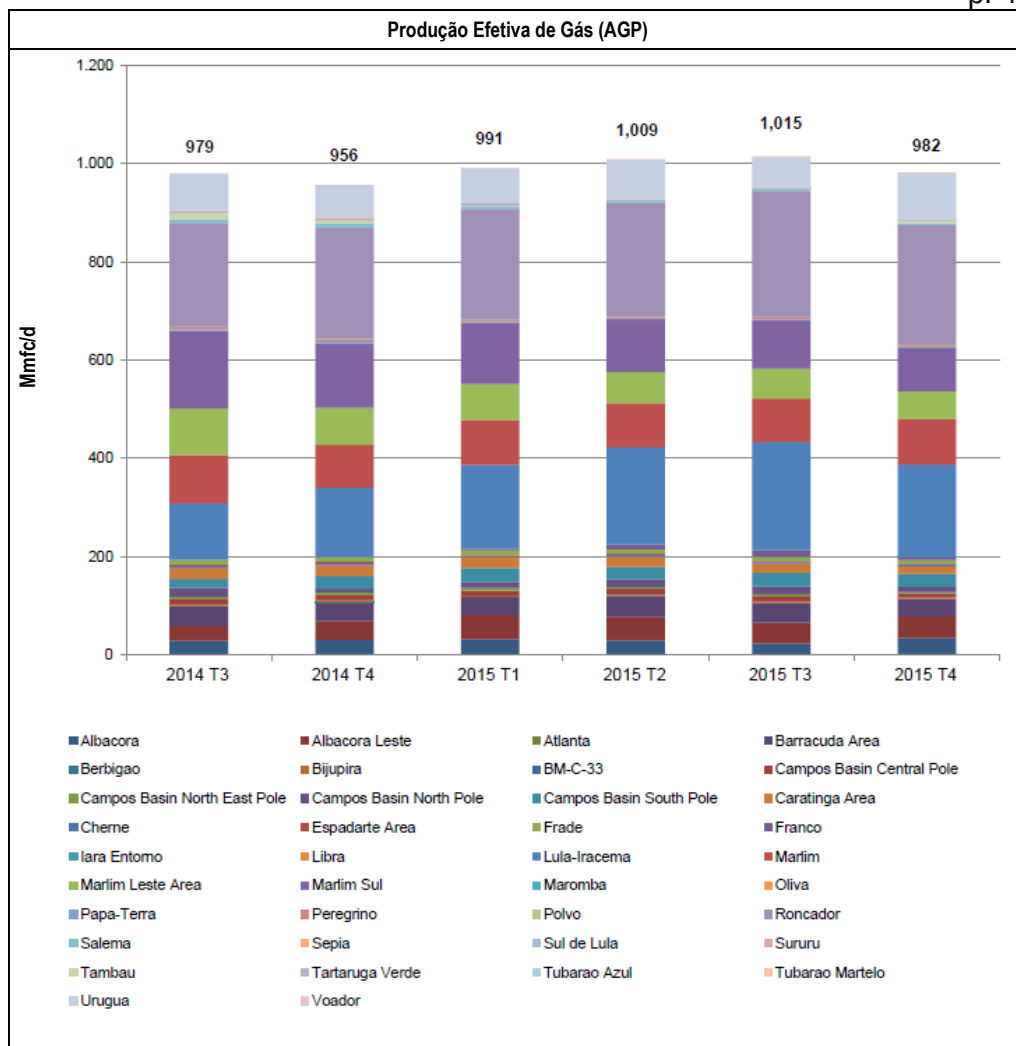
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 406



Nota 1 - A produção total de gás para cada trimestre é mostrada em base anual. -----

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/?id=532>) -----

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 71,64% da Produção Real de Gás do quarto trimestre de 2015, e sua respectiva porcentagem na produção total de gás, foram: -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

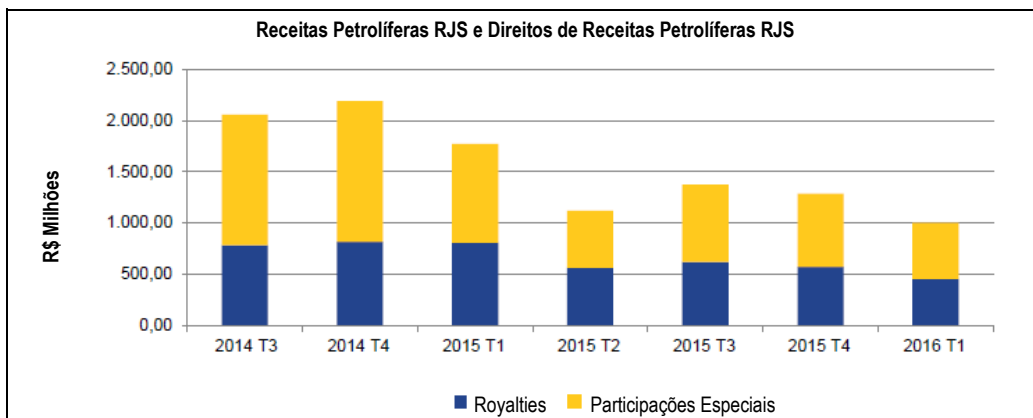
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 407

- (i) Roncador: 24,64% -----
(ii) Lula-Iracema: 19,37% -----
(iii) Urugua: 9,41% -----
(iv) Marlim: 9,24% -----
(v) Marlim Sul: 8,98% -----

Apêndice 3 -----



Fonte - Banco do Brasil S.A -----

Apêndice 4 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

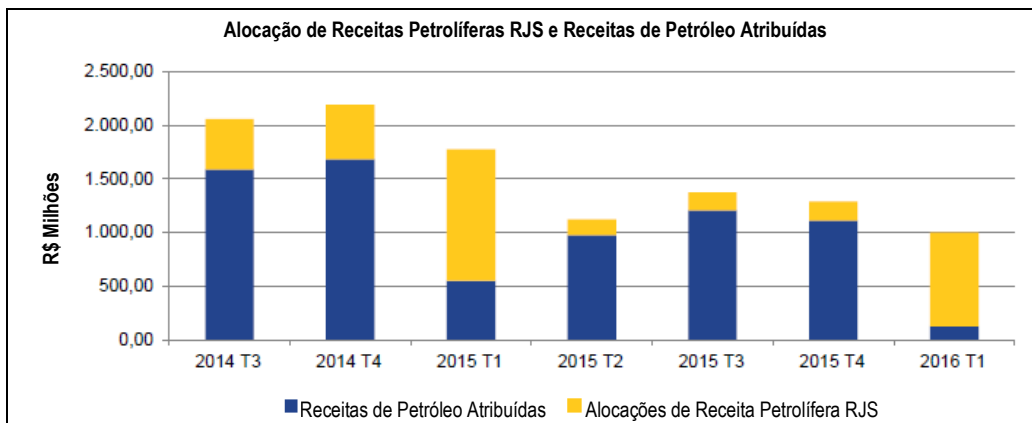
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 408



Fonte - Banco do Brasil S.A -----

E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTE DOCUMENTO ACIMA,
ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, APONDO COM MINHA MÃO DIREITA
MINHA ASSINATURA NESTA DATA. -----

2 de agosto de 2021. -----

